



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 270/CIB/2025

Aprova a solicitação de recurso federal por meio de Emendas Parlamentares, para o Município de Rio do Sul.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*,

Considerando o Ofício nº 047/2025, do Município de Rio do Sul, do dia 20 de junho de 2025;

Considerando o Ofício nº 050/2025, do Município de Rio do Sul, do dia 20 de junho de 2025.

APROVA

Art. 1º A solicitação de recurso federal por meio de Emendas Parlamentares, para o Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Especializada à Saúde (MAC), para o Município de Rio do Sul.

I. Emenda nº 90550005, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), em parcela única;

II. Emenda nº 90550005, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), em parcela única;

III. Emenda nº 43920001, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), em parcela única;

IV. Emenda nº 43090002, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), em parcela única;

V. Emenda nº 22100015, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), em parcela única.

Art. 2º A solicitação de recurso federal por meio de Emenda Parlamentar nº 39490003, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), em parcela única, para o Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde (PAP), para o Município de Rio do Sul.

Florianópolis, 24 de junho de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1L929OKS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 25/06/2025 às 21:04:43

Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 26/06/2025 às 19:25:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAzMTQ4NjBfMzE4MjQ1XzlwMjRfMUw5MjlPS1M=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00314860/2024** e o código **1L929OKS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.